

Procedimento Concursal Comum para Preenchimento de um Posto de Trabalho na Carreira e Categoria de Técnico Superior – Animação/Mediação Cultural

Ata n.º 7

Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu, no Agrupamento de Escolas de Camarate, sito na Rua Deficientes das Forças Armadas n.º 4, 2680-120 Camarate, o Júri do procedimento concursal de recrutamento de trabalhador com ou sem vínculo de emprego público para preenchimento de um posto de trabalho do mapa de pessoal não docente, destinado ao exercício de funções no Agrupamento de Escolas de Camarate, na carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto na sequência do despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas de Camarate, de 19/05/2026, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Despacho n.º 4240-C/2026, de 31/03/2026, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 63, de 31/03/2026, com a presença dos seguintes membros do Júri:

- Presidente: Teresa Sofia de Almeida Zambujo Rebelo, Assistente Social;
- 1.ª Vogal Efetiva: Aida Maria Moreira Gonçalves, Educadora Social;
- 2.ª Vogal Efetiva: Daniela Gomes Mosca Pinheiro Baptista, Adjunta do Diretor.

Ordem de Trabalhos:

1. Registo do resultado da realização do método de seleção «Prova de Conhecimentos» e elaboração da Lista Definitiva de Candidatos Excluídos por não comparência a este método.
2. Elaboração e aprovação da Lista com a Classificação da Avaliação Curricular dos candidatos sujeitos a este método.
3. Definição dos procedimentos subsequentes e convocação dos candidatos para a realização da Entrevista de Avaliação de Competências.

Ponto 1: Registo do resultado da Prova de Conhecimentos e Exclusão de Candidatos

O Júri verificou que nenhum dos candidatos convocados para a realização do método de seleção «Prova de Conhecimentos» (Candidatos n.º 01, 08, 09, 11, 21 e 24) compareceu à realização da referida prova. Atento o carácter eliminatório deste método de seleção e nos termos do Aviso de Abertura e da legislação aplicável, a falta de comparência determina a exclusão dos respetivos candidatos do procedimento concursal. O Júri deliberou, por unanimidade, aprovar a Lista Definitiva de Candidatos Excluídos nesta etapa, que consta em anexo à presente ata como Anexo I.

Ponto 2: Elaboração e Aprovação da Lista de Classificação da Avaliação Curricular

Em conformidade com o estipulado na Ata n.º 3 e respetivos critérios de avaliação, os candidatos abrangidos pelo método de seleção «Avaliação Curricular» (Candidatos n.º 02, 03, 05, 14, 15, 19, 22 e 25) foram avaliados pelo Júri. Após análise dos elementos constantes das candidaturas, o Júri

deliberou, por unanimidade, aprovar a lista com as classificações obtidas no método de seleção «Avaliação Curricular», a qual consta em anexo à presente ata como Anexo II, dela fazendo parte integrante.

Nos termos do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, os resultados obtidos neste método de seleção serão objeto de publicitação através de lista ordenada alfabeticamente.

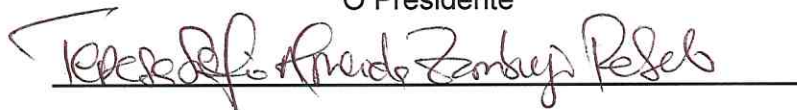
Ponto 3: Definição dos Procedimentos Subsequentes

Considerando que os candidatos sujeitos ao método de seleção «Avaliação Curricular» ainda não concluíram a totalidade dos métodos de seleção que lhes são aplicáveis, não se encontram reunidas as condições para elaboração da lista unitária de ordenação final. Pelo que, o Júri deliberou proceder à convocação dos candidatos aprovados na Avaliação Curricular para a realização da Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), em data, hora e local a comunicar individualmente. Mais deliberou o Júri que a classificação final dos candidatos apenas será apurada após a conclusão da Entrevista de Avaliação de Competências e da aplicação da respetiva fórmula de classificação final prevista no Aviso de Abertura, sendo posteriormente elaborado o projeto de lista unitária de ordenação final, nos termos legais aplicáveis.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros do Júri.

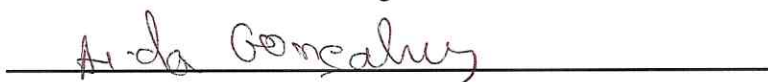
O Júri:

O Presidente



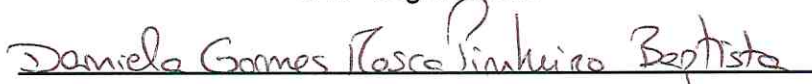
(Teresa Sofia de Almeida Zambujo Rebelo)

O 1.º Vogal Efetivo



(Aida Maria Moreira Gonçalves)

O 2.º Vogal Efetivo



(Daniela Gomes Mosca Pinheiro Baptista)

ANEXO I – Lista Definitiva de Candidatos Excluídos na Prova de Conhecimentos

Procedimento Concursal – Animador e Mediador Cultural

Lista Definitiva de Candidatos Excluídos no Método Prova de Conhecimentos

Candidato nº	Nome	Motivo
01	Alexandra Sofia Rocha Maldonado	Falta de Comparência à prova de conhecimentos.
08	Bruna Alexandra Fernandes Bicho	Falta de Comparência à prova de conhecimentos.
09	Bruno Rafael Gomes de Fonte	Falta de Comparência à prova de conhecimentos.
11	Cristina Muriel Ferreira Rodrigues	Falta de Comparência à prova de conhecimentos.
21	Rita dos Santos Carvalho	Falta de Comparência à prova de conhecimentos.
24	Sofia Alves da Graça	Falta de Comparência à prova de conhecimentos.

ANEXO II – Lista com a Classificação da Avaliação Curricular dos Candidatos

Procedimento Concursal – Animador e Mediador Cultural

Classificação dos Candidatos no Método de Avaliação Curricular

Candidato nº	Nome	Nota da Avaliação Curricular
02	Ana Paula Palhinhas Descalço Gil	17,00
03	Ana Rita Fonseca Marques	13,60
05	Ana Raquel de Campinas e Sena	14,60
14	Leonor Haydée Vieira Correia Viegas	19,20
15	Margarida Sequeira Teixeira	14,20
19	Nuno Ricardo da Silva Pereira Rei	13,00
22	Sara Alexandra Batista Damásio	14,80
25	Vera Lúcia Duarte Lucas	12,40